Documentação Produto Módulo Resseguro Contatos de Resseguro



DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA

MÓDULO RESSEGURO

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Autor

ÍNDICE

- 004. Contatos de Resseguro
 - o Contrato > Automático
 - Cadastro > Novo
 - Cadastro > Detalhe
 - Cadastro > Informações Adicionais
 - Cadastro > Modalidade/Faixa
 - Cadastro > Modalidade Faixa > Participantes
 - Cadastro > Regras
 - Cadastro > Coberturas
 - Cadastro > Grupo de Acúmulo
 - Cadastro > Período Borderô
 - Cadastro > Distribuição
 - Cadastro > Vínculo (Não Prop / Prop)
- 005. Contrato Facultativo
 - - Endosso > Facultativo

- Endosso > Facultativo > Modalidade / Faixas
- - Endosso > Facultativo > Modalidade / Faixas > Participantes
- - Endosso > Facultativo > Regras
- - Endosso > Facultativo > Replicar Facultativo
- 006. Contrato Não Proporcional
 - Excesso de danos por risco
 - - Excesso de danos por evento
 - Excesso de danos agregado (STOP LOSS)

INTRODUÇÃO

Espaço destinado para introdução referente ao módulo que está sendo documentado.

Explicação breve.

004. Contatos de Resseguro

Contratos de resseguro são acordos entre seguradoras, em que uma seguradora (a cedente) transfere parte ou todo o risco de uma apólice para outra seguradora (a resseguradora). Essa transferência de risco é feita mediante o pagamento de prêmios de resseguro.

- Contrato > Automático

Cadastro > Novo

O Resseguro Automático é o resseguro de cessão obrigatória de riscos com características prédeterminadas em contrato celebrado entre partes. O ressegurador não pode excluir determinado risco que se enquadre nas bases do Contrato Automático.

O sistema permite cadastro de Contrato Automático para possibilitar a distribuição de risco entre resseguradoras, de acordo com a negociação de participação, parametrização de regras, vigência, coberturas e períodos de borderô.

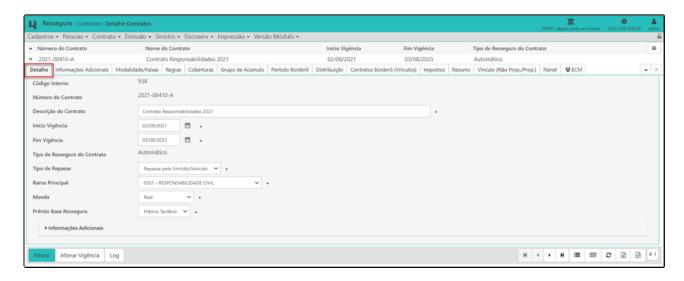
Para acessar o menu, selecione Módulo Resseguro > Contrato > Cadastro > Novo (esta tela é padrão para ramos Garantia, Vida e Demais Ramos).





Cadastro > Detalhe

Após clicar em "Inserir" no passo anterior, será apresentada a tela de "Detalhe", onde será possível realizar o preenchimento dos campos abaixo:



"Descrição do Contrato": Nome do contrato.

"Início Vigência": Período inicial no qual o contrato entra em vigor.

"Fim Vigência": Período final do contrato.

"Tipo de Resseguro do Contrato": Selecionar "Automático".

"**Tipo de Repasse**": Campo informativo no qual definirá o tipo de repasse para o borderô, podendo ser pela data de pagamento ou pela data de emissão.

"Ramo Principal": Ramo Principal que será vinculado ao contrato, geralmente de acordo com as coberturas que serão cadastradas.

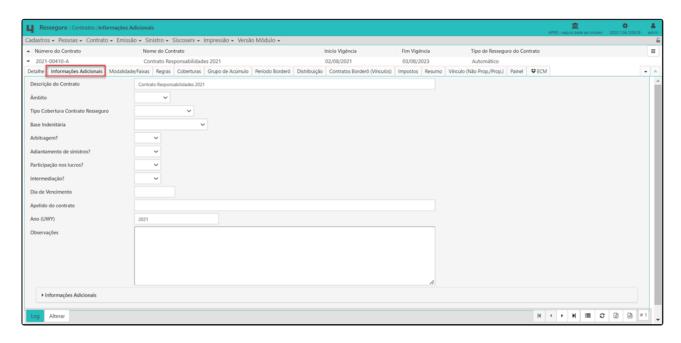
"Moeda": Moeda do Contrato.

"**Prêmio Base Resseguro**": Prêmio Net, Líquido, Tarifário ou Técnico.

Após inserção teremos acesso a aba **Detalhe**, que além das informações previamente inseridas, refletirá os campos Número do Contrato e Código Interno, que são preenchidos de maneira automática.

Cadastro > Informações Adicionais

Na aba **Informações Adicionais**, possível preencher parâmetros informativos, alguns refletem em relatórios. Campos podem ser preenchidos e alterados independente se houver emissão vinculada ao contrato.



- "Descrição do Contrato": Nome do contrato de resseguro.
- "Âmbito": Preencher com campo em que ocorre o contrato, Nacional ou Global.
- "**Tipo Cobertura Contrato Resseguro**": Tipo de cobertura do contrato de resseguro (RISKS ATTACHING / LOSSES OCCURRING), somente para o Ramo de Garantia não será utilizado essa informação no sinistro.
- "Base Indenitária": Base indenitária (Data de aviso de sinistro, Data de ocorrência, Data emissão apólice).
- "Arbitragem?": Preencher se haverá arbitragem no contrato, ou seja, a mediação de um terceiro de maneira incisiva, que atuem e decidam forçadamente.
- "Adiantamento de sinistros?": Preencher informando caso contrato haja adiantamento de sinistro.
- "Participação nos lucros?": Preencher informando caso contrato haja PLR.

"Intermediação?": Preencher se haverá intermediação no contrato, ou seja, a mediação de um terceiro.

"Dia de Vencimento": Dia do vencimento das parcelas do contrato.

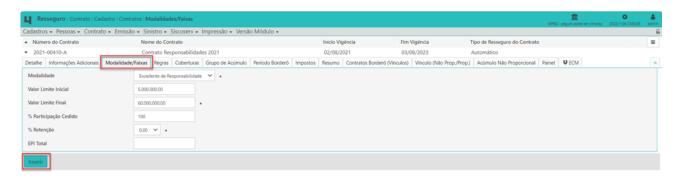
"Apelido do contrato": Nome alternativo para o contrato.

"Ano (UWY)": Informação do ano do contrato.

"Observações": Opção de adicionar observações.

Cadastro > Modalidade/Faixa

A aba **Modalidade/Faixas** possibilita a parametrização de toda a estrutura de distribuição de faixas e resseguradores (painel) do contrato automático.



"Modalidade": Cota ou Excedente de Responsabilidade

"Valor Limite Inicial": Valor inicial da Faixa.

"Valor Limite Final": Valor final da Faixa.

"% Participação Cedido": Porcentagem que será cedido aos Resseguradores do contrato.

"% Retenção": Porcentagem que será retido pela Seguradora.

"EPI Total": Estimativa de prêmio emitido total.



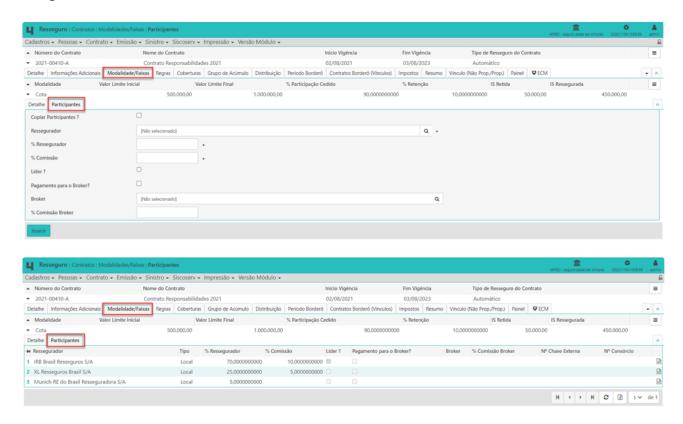
Após faixa inserida, os campos "**IS Retida**" e "**IS Ressegurada**" são calculados automaticamente de acordo com o percentual retido e cedido, respectivamente.

"IS Retida": Valor total da faixa [Valor limite final – Valor limite inicial] * % Retenção (Exemplo 1ª faixa: 500.000 * 40% = 200.000)

"**IS Ressegurada**": Valor total da faixa [Valor limite final – Valor limite inicial] * % Participação Cedido (Exemplo 1ª faixa: 500.000 * 60% = 300.000)

Cadastro > Modalidade Faixa > Participantes

Aba **participantes** permite a configuração dos percentuais de participação dos resseguradores/brokers do contrato.



Ressegurador: Nome do Ressegurador.

Tipo: Tipo do Ressegurador (Local – sediado no Brasil; Eventual - sediado no exterior; Admitido - sediado no exterior, com escritório de representação no país).

% **Ressegurador**: Percentual de participação do Ressegurador no contrato.

% Comissão: Porcentagem de comissão do participante.

Líder?: Indica se é o Ressegurador líder do contrato. É necessário no mínimo um líder parametrizado.

Pagamento para o **Broker?**: Possibilita a configuração do broker (broker é um operador intermediário nos negócios entre segurador e resseguradora).

Broker: Nome do Broker.

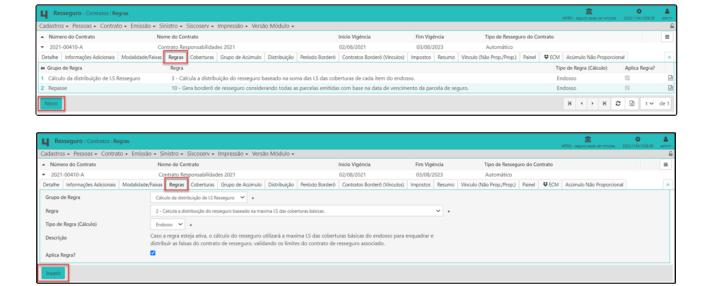
% Comissão Broker: Porcentagem de comissão para participante broker.

Nº Chave Externa: Número chave externa.

Nº Consórcio: Número do consórcio.

Cadastro > Regras

Aba **Regras** permite a configuração de regras nível contrato, possibilitando diversas parametrizações de acordo com grupos de cálculo, repasse, entre outros.



"Grupo de Regra": Nome dos grupos de regras para parametrização. Sendo eles: Cálculo da distribuição de I.S Resseguro, Repasse, Aceitação Especial, Cadastro para Acúmulo, Comissão, Contabilidade, Cálculo do Prêmio de Resseguro, Produto e Não Proporcional.

"Regra": Nome da regra do contrato.

"Tipo de Regra (Cálculo)": Endosso ou Ramo.

"Descrição": Descrição da regra.

Observação: Algumas regras/ grupos de regras, não podem ser ativadas simultaneamente. Necessário consultar o tópico de regras para maiores detalhes.

Cadastro > Coberturas

Aba **Coberturas** permite o vínculo das coberturas que serão vinculadas a esse contrato.



"Ramo": Nome do Ramo.

"Produto": Nome do Produto.

"Cobertura": Nome da Cobertura.

"Início Vigência": Início de Vigência da cobertura. Deve estar dentro da vigência do contrato.

"**Fim Vigência**": Fim de Vigência da cobertura. Deve estar dentro da vigência do contrato. Não requer preenchimento obrigatório, o sistema insere automaticamente o fim de vigência após a inserção de um novo início de vigência para a mesma cobertura.

Cadastro > Grupo de Acúmulo

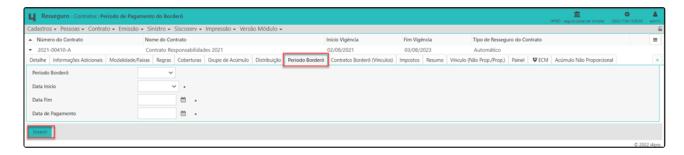
Aba **Grupo de Acúmulo** possibilita a visualização do Grupo de Acúmulo que está vinculado ao contrato.

Em caso de Ramo Garantia/Fiança ou Vida, é obrigatório que exista um grupo de acúmulo cadastrado e ativo.



Cadastro > Período Borderô

Aba **Período Borderô** permite o cadastro dos borderôs que serão processados.

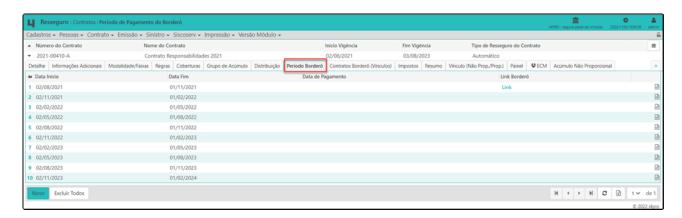


"**Período Borderô**": Mensal, trimestral, semestral ou nulo. É possível o cadastro de vários períodos uma única vez ou períodos específicos.

"Data Início": Data de início do borderô.

"Data Fim": Data de final do borderô.

"Data de Pagamento": Data de pagamento do borderô. Campo informativo.



Link borderô: Link gerado após o processamento do período, que ao selecionado, abrirá uma nova aba com o borderô detalhado.

Cadastro > Distribuição

Aba **Distribuição** possibilita a visualização das emissões vinculadas ao contrato.



Cadastro > Vínculo (Não Prop / Prop)

Aba **Vínculo (Não Prop./Prop)** permite o vínculo de contrato Não Proporcional com Proporcional.

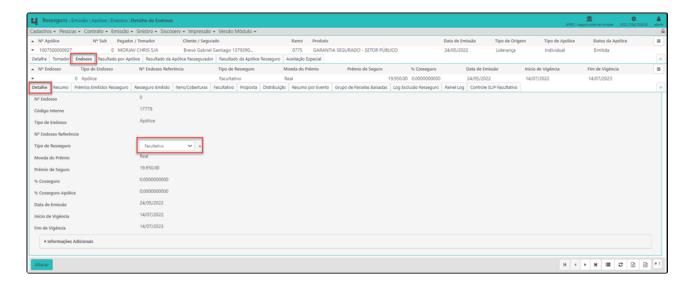


005. Contrato Facultativo

O Resseguro Facultativo é o resseguro de riscos individuais dados em oferta ao ressegurador, o qual detém a faculdade de aceitar, contrapropor ou recusar o risco oferecido pela companhia cedente.

O sistema permite cadastro de Contrato Facultativo para possibilitar a distribuição de risco de determinada apólice entre resseguradoras, de acordo com a negociação de participação e parametrizações do contrato.

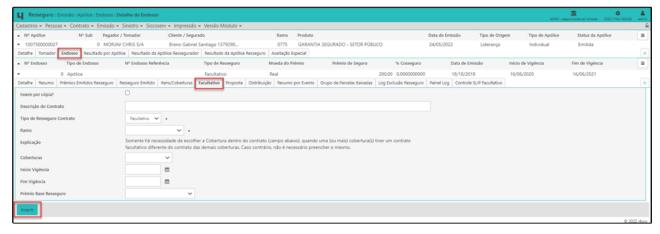
Para acessar o menu, selecione Módulo Resseguro > Emissão > Apólice > Endosso > Facultativo. Para acessar, necessário que na aba detalhe o Tipo de Resseguro esteja como "Facultativo".



- Endosso > Facultativo

Na aba Facultativo deve-se configurar as informações do contrato Facultativo.





"Insere por cópia?": Permite a seleção de um contrato facultativo já existente para reaproveitar informações já parametrizadas.

"Descrição do Contrato": Preencher com nome do contrato desejado.

"Tipo de Resseguro Contrato": Facultativo.

"Ramo": Ramo que será vinculado ao contrato.

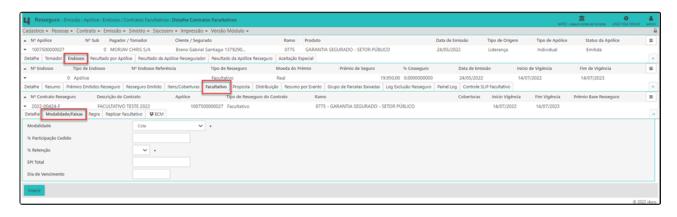
"Coberturas": Preencher com cobertura que será vinculada ao contrato. Caso não preenchida, o sistema considerará todas as coberturas do ramo.

"Início Vigência": Início de vigência. Caso não preenchido, o sistema irá acatar o início de vigência da apólice.

"**Fim Vigência**": Fim de vigência. Caso não preenchido, o sistema irá acatar o fim de vigência da apólice.

"**Prêmio Base Resseguro**": Prêmio base resseguro. Caso preenchido com "Outros", será necessário preencher o prêmio de seguro a ser considerado [Figura 00].

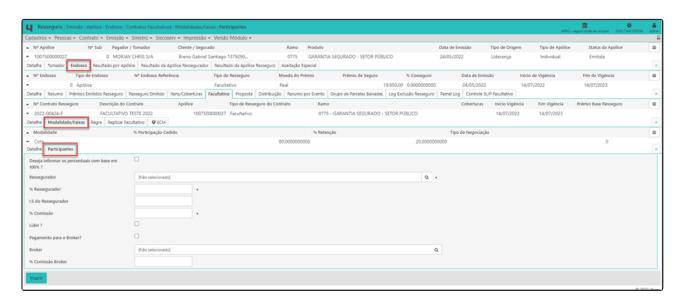
- Endosso > Facultativo > Modalidade / Faixas



- "Modalidade": Cota ou Excedente de Responsabilidade.
- "% Participação Cedido": Porcentagem que será cedido aos Resseguradores do contrato.
- "% Retenção": Porcentagem que será retido pela Seguradora.
- "EPI Total": Estimativa de prêmio emitido total.
- "Dia de Vencimento": Dia de vencimento das parcelas do contrato.

- Endosso > Facultativo > Modalidade / Faixas > Participantes

Aba **Participantes** permite a configuração dos percentuais de participação dos resseguradores/brokers do contrato.



"Deseja informar os percentuais com base em 100%?": Caso a flag esteja ativa, invés da soma do percentual dos participantes resultar ao "% Participação Cedido" cadastrado na aba detalhe do contrato facultativo, deverá resultar em 100%.

"Ressegurador": Nome do Ressegurador.

"% **Ressegurador**": Percentual de participação do Ressegurador no contrato. Para o facultativo, a soma do percentual dos participantes deve resultar ao "% Participação Cedido" cadastrado na aba detalhe do contrato facultativo.

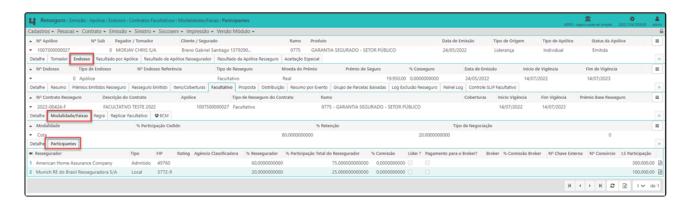
"% Comissão": Porcentagem de comissão do participante.

"Líder?": Indica se é o Ressegurador líder do contrato. É necessário no mínimo um líder parametrizado.

"Pagamento para o Broker?": Possibilita a configuração do broker (broker é um operador intermediário nos negócios entre segurador e resseguradora).

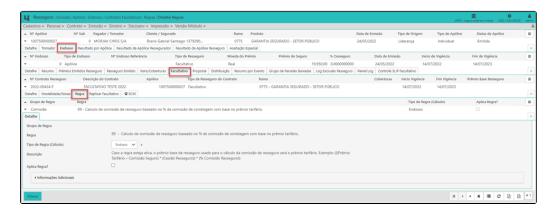
"Broker": Nome do Broker.

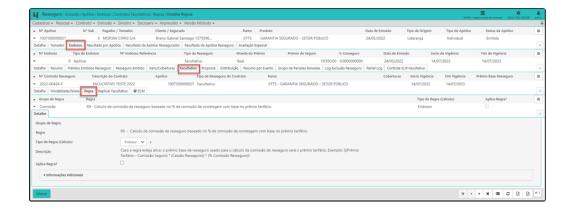
"% Comissão Broker": Porcentagem de comissão para participante broker.



- Endosso > Facultativo > Regras

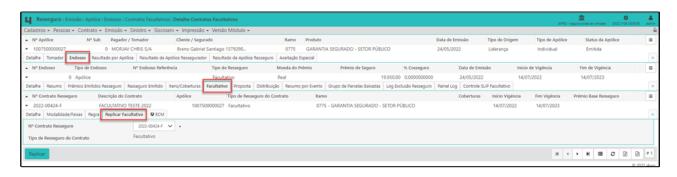
Aba **Regra** permite a configuração de regras nível contrato facultativo, grupos comissão e aceitação especial.





- Endosso > Facultativo > Replicar Facultativo

A aba **replicar facultativo** permite que, para contratos com mais de um ramo, seja replicado o mesmo contrato para o outro ramo.



006. Contrato Não Proporcional

- Excesso de danos por risco

Neste contrato a cedente determina o máximo de perda possível em cada risco (Prioridade), num mesmo sinistro ou série de sinistros, pode ter vários sinistros acionando o mesmo risco.

Excesso, em valor, que ultrapassar a Prioridade, por risco e até o limite da cobertura, será de responsabilidade do Ressegurador.

É uma franquia dedutível não se paga nada acima do valor do contrato.

Ramos com muito prêmio e S/P conhecida ou prevista (ex: Incêndio, AP, CG e Transportes, compreensivo, engenharia), pode ter várias faixas de coberturas.

O contrato não proporcional é um contrato feito para nunca precisar utilizar, assim como um contrato de seguro de automóvel.

- Excesso de danos por evento

Neste contrato a cobertura é acionada não só no sinistro do risco individual, mas no total dos sinistros originados do mesmo evento de sinistro, desde que este montante seja superior à Prioridade do contrato.

Esta cobertura também é conhecida por ED Ocorrência

• Excesso de danos por Evento ou Catástrofe

A proteção abrange o conjunto de riscos afetados num acontecimento provocado pela mesma causa.

É comumente contratada em carteiras expostas a catástrofes.

Exemplo: Automóveis, Propriedades etc.

- Excesso de danos agregado (STOP LOSS)

Este contrato tem por objetivo resguardar a cedente contra uma grande variação de sinistro de sua carteira, durante um certo período.

Por isso, neste tipo de contrato a Periodicidade é usualmente definida em coeficiente de sinistralidade (%), podendo também ser adotado o valor acumulado de sinistros de um período.

Diferente dos demais ED's, quem contrata o Stop Loss está mais preocupado com a frequência do que com a severidade.

É uma modalidade muito utilizada para riscos da natureza (seca ou outro evento não recorrente efeito mais abrangente e prolongado, etc), o que explica sua larga utilização pelo Seguro Agrícola.

É comum adotar um "Buffer" ou "Swing" que nada mais são do que folgas para o limite e prioridade do contrato.